



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185  
CNPJ: 17.723.172/0001-96

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento do interessado:

- **FRANQUARTZO LTDA** para os serviços:

Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 HP, caçamba Carreg. cap. mín. 1 m<sup>3</sup>, caçamba retro cap. 0,26 m<sup>3</sup>, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - CHP diurno. af\_06/2014, inclui operador e combustível.

Caminhão basculante 6 m<sup>3</sup> toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - CHP diurno. af\_06/2014, inclui operador e combustível.

**Guarará, 26 de julho de 2025.**

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal